

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 012/2017 - NCC/GEOF/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa GENÉTICA- COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – quadra 03, conj. “A”, bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **GENÉTICA- COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.596.529/0001-10, estabelecida no SHCGN, CR 716, Bloco B, Loja 48, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-732, Telefone: (61) 3340-7646, representada neste ato por **JAMMES MOREIRA RAPOSO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vendedor técnico, portador da Carteira de Identidade nº 1.133.539 SSP/DF e do CPF nº 606.123.981-53, domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que consta no Processo nº **063.000.204/2016**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, na forma das condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme solicitações 5103713 5130346, anuência da Contratada 6608312 e autorização 9497900.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de julho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor para cobrir as despesas com o presente Termo Aditivo é de **R\$ 311.900,00 (trezentos e onze mil e novecentos reais)**, sendo R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) para o elemento de despesa 33.90.39 e R\$ 300.300,00 (trezentos mil e trezentos reais) para o elemento de despesa 33.90.30, sendo alocado

para o corrente exercício a importância de **R\$ 178.366,69 (cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, consoante as Nota de Empenho nº 2018NE00443 e 2018NE00444 9520076 9520290.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1. Unidade Orçamentária: 23202;
2. Programa de Trabalho 10303620228120001;
3. Natureza da Despesa: 339030 e 339039;
4. Fonte de Recursos: 138.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
DIRETORA – PRESIDENTE

JAMMES MOREIRA RAPOSO OLIVEIRA
GENÉTICA- COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Matr.1402245-1, Diretor(a)-Presidente**, em 28/06/2018, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jammes Moreira Raposo Oliveira, RG n.º 1133539 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 29/06/2018, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **9643736** código CRC= **A684ED39**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

0063-000204/2016

Doc. SEI/GDF 9643736